



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.795, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1559

Data: 11 / 11 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **ALISSON ALVES GOMES DA SILVA – RE 20.256**, formulado em 11/11/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **ALISSON ALVES GOMES DA SILVA – RE 20.256**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo